



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-08-11**





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2016-08-11

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

### OUTRAS PRESENÇAS

João Carlos Quinteiro Nunes (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF) e Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP). -----

### FALTAS

Faltou a Sra. Vice-Presidente por se encontrar em gozo de férias. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada. -----

Sendo dezasseis horas e quinze minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 29-07-2016

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia dez do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.497.254,75** -----



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 244.533,10** -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA  
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA  
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

## ORGÃOS DA AUTARQUIA

### **ACORDO DE MANUTENÇÃO DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA-VILA FLOR, LDA.**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício, datado de 2016-07-25, enviado pela Sociedade de Transportes Carrazeda - Vila Flor, que se transcreve: "Exmo. Sr. Presidente da Câmara. No seguimento do V/ ofício n.º 1131, vimos pelo presente remeter informações e comentários conforme solicitado: -----

- A empresa Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda. assume o compromisso da manutenção dos transportes públicos existentes no concelho de Carrazeda de Ansiães; -----
- Relativamente aos percursos de transporte público com ligações ao serviço de transportes ferroviários serão efetuadas as ligações mencionadas no anexo I; -----



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- O desconto de 50% da tarifa continuará a ser efetuado aos portadores do cartão municipal sénior, nas deslocações intra-concelhias; -----
- O transporte público da aldeia de Vilarinho da Castanheira terá circulações de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira de manhã e à tarde, às 4<sup>as</sup> feiras e aos dias de feira à hora de almoço. Esclarecemos que a nossa empresa não dispõe de qualquer serviço concessionado que lhe permita servir diretamente a aldeia de Pinhal do Douro; -----

Aproveitamos, uma vez mais, para sensibilizar V. Excia para o aumento de custos existentes (em especial com os combustíveis) que justificaria a manutenção do valor atribuído no ano transato. -----

Sem mais de momento colocamo-nos à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional, bem como, para a assinatura do acordo, uma vez que, não teremos condições para a manutenção das carreiras públicas sem a efetivação da referida participação. Com os melhores cumprimentos.” -----

Em anexo ao ofício consta um documento com a indicação das ligações ao serviço de transporte ferroviário, o qual foi anexado cópia na pasta de documentos da ata. -----

O Chefe da DAF prestou a seguinte informação à Câmara Municipal: -----

1. De acordo com dados fornecidos pela Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda., em toda a rede da concessão, no ano de 2015, foram efetuados descontos de 50% na tarifa a pagar pelo seguinte número de portadores do cartão municipal sénior: -----
  - Agosto – 45; -----
  - Setembro – 33 -----
  - Outubro – 193 -----
  - Novembro – 153; -----
  - Dezembro – 196. -----
2. No que respeita à adequação do transporte público rodoviário com o transporte público ferroviário, a Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda. está a efetuar as ligações possíveis em função do número de ligações à aldeia de Foz Tua e considerando que em duas dessas ligações são efetuados transportes escolares, com obrigação de cumprimento de horários específicos e obrigatórios. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal considerou o seguinte: -----



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- a) O ofício n.º 1713, de 2015-12-28 e o ofício datado de 2016-07-16, ambos da empresa Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor, Lda.; -----
- b) A informação n.º 24/2016 do Chefe da DAF, bem como a informação pelo mesmo prestada na presente reunião; -----
- c) Os quadros apresentados pelo Técnico Superior (Engenharia Civil), Jorge Miguel Teixeira de Almeida, representativos do preço médio de venda ao público de combustíveis (ano de 2015) e do prejuízo estimado na concessão de transportes públicos rodoviários (ano de 2015). -----

Em função dos fundamentos antecedentes, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- a) Avocar, com as devidas adaptações, os fundamentos da deliberação tomada na reunião ordinária do dia 2015-02-13, relativamente ao subsídio a atribuir à empresa Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor, Lda., para o ano de 2015; -----
- b) Relativamente ao ano civil de 2016, atribuir à empresa Sociedade de Transportes Carrazeda – Vila Flor, Lda. o subsídio diário no valor de € 109,77/dia útil, para efeitos da manutenção das carreiras relativas à concessão, devendo o subsídio ser pago trimestralmente; -----

O subsídio atribuído pelo Município implicará, da parte da empresa concessionária, as seguintes obrigações: -----

- a) A exploração integral da concessão, garantindo a manutenção de todos os transportes;
- b) A garantia, de acordo com o possível, de adequação do transporte público rodoviário com os transportes públicos ferroviários, no que se refere ao circuito de Foz Tua; -----
- c) Um desconto de 50% da tarifa a pagar pelos portadores do cartão municipal sénior, nas deslocações a efetuar dentro do Concelho de Carrazeda de Ansiães; -----
- d) A matéria referente à presente deliberação deverá ser formalizada mediante acordo escrito com a empresa concessionária, o qual terá um prazo de vigência de um ano, com início reportado a janeiro de 2016, devendo ser reavaliado no mês de dezembro de 2016. -----

Do acordo mencionado no ponto anterior deverá ser dado conhecimento às seguintes entidades:

- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães; -----
- Instituto dos Transportes e da Mobilidade, IP; -----
- Comunidade Intermunicipal do Douro. -----



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Aprovado em minuta)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA / TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A  
DESLOCALIZAÇÃO DE MÉDICOS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO  
NORDESTE PARA O ALGARVE: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, um ofício, datado de 01-08-2016, enviado pelo Município de Bragança, que se transcreve: *“Serve o presente para remeter a V. Ex.<sup>a</sup> certidão da tomada de posição sobre a deslocalização de médicos da Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) para o algarve, deliberada por unanimidade na Reunião de Câmara de 25 de julho de 2016.-----*

*Neste documento é solicitada, ao Ministério da Saúde, a revogação imediata da medida de deslocalização de médicos das especialidades de ortopedia e anestesiologia, nos meses de Verão para o Centro Hospitalar do Algarve, assim como a admissão, urgente, de pessoal médico das especialidades em apreço identificadas com carências no Despacho n.º 8896-A/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado em 11 de julho de 2016. Com os melhores cumprimentos e estima, ” -----*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----***

**ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE / ESTÁGIO MUSICAL EM  
VILARINHO DA CASTANHEIRA / SOLICITAÇÃO DE ENTRADA GRATUÍTA NA  
PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA (2016-08-02) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal a, um ofício, datado de 01-08-2016, enviado pela Associação Filarmónica Vilarinhense, que se transcreve: *“A Associação Filarmónica Vilarinhense, realizará um estágio musical em Vilarinho da Castanheira, entre os dias 1 e 4 de Agosto de 2016. Este estágio tem no seu programa uma ida às Piscinas Municipais de Carrazeda de Ansiães no dia 2 de Agosto. Assim, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> a entrada gratuita nas Piscinas durante a tarde do dia referido. Com os melhores cumprimentos. ” -----*

Sobre o pedido recaiu um despacho o Sr. Presidente, datado de 2016-08-03, com o seguinte teor: *“Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar. ” -----*

***DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.-----***

(Aprovado em minuta)



*[Handwritten signature]*

**AGRUPAMENTO 1069 MACIEIRA LOUSADA / SOLICITAÇÃO DE ENTRADA GRATUÍTA NA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA (2016-08-18)**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 02 de agosto de 2016, enviado pelo Agrupamento 1069 Macieira Lousada, que se transcreve: *“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. O Agrupamento 1069 de Macieira – Lousada, vem por este meio pedir a Vossa Ex<sup>a</sup>, a utilização da vossa piscina municipal no dia 18 de agosto de 2016, aquando da nossa estadia no vosso campo escutista Zeferino Bastos, que decorrerá nos dias 15 a 19 de agosto.-----  
Uma vez que somos uma organização que vive atualmente com grandes dificuldades financeiras, porque estamos a reconstruir a nossa sede, pedimos a Vossa Ex<sup>a</sup>. a possibilidade de nos facultar esse dia de piscina a titulo gratuito.-----  
Certos da melhor compreensão por parte de Vossa Ex<sup>a</sup>, somos com elevada estima e consideração, ”-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.-----

(Aprovado em minuta)

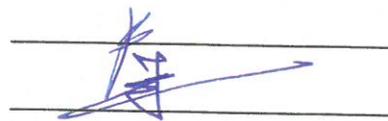
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LINHARES / LICENÇA DE CORTE DE VIA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA ACRL**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 26 de julho de 2016, enviada pela Associação Cultural e Recreativa de Linhares, que se transcreve: *“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, a Associação Cultural e Recreativa de Linhares vem por este meio solicitar a licença de corte de via para a realização das festas da ACRL em segurança nos dias 07, 08, 13 e 14 de Agosto de 2016.-----*

*Junto envio em anexo o mapa a assinalar a rua a cortar o trânsito sita desde a entrada do edifício da ACRL até ao portão do recinto das Festas. Com os melhores cumprimentos. ”-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)



**INSTITUTO PIAGET – COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO,  
INTEGRAL E ECOLÓGICO / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O  
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal um Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 02 de agosto de 2016, que se transcreve: “

*“DESPACHO*

*O Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, adiante designado apenas por Instituto Piaget, propôs ao Município de Carrazeda de Ansiães a celebração de um protocolo de colaboração no âmbito da Formação Modular para Empregados e Desempregados. -----*

*O protocolo, de acordo com o proposto, visa potenciar a empregabilidade da população ativa, designadamente dos desempregados e dos empregados em risco de desemprego, através do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho. No caso específico do Município de Carrazeda preconiza-se o estabelecimento de laços de colaboração e cooperação no âmbito do Termalismo. -----*

*É facto público e notório que o Município tem envidado esforços no sentido do aproveitamento médico-hidrológico das Caldas de S. Lourenço, encontrando-se em fase de elaboração um estudo de viabilidade económico-financeira, com vista à garantia de sustentabilidade da sua exploração. -----*

*Como é evidente, o protocolo de colaboração ora proposto, pelas características que encerra - intercâmbio técnico e científico, intercâmbio bibliográfico, diagnóstico de necessidades de formação – representa para o Município a possibilidade de aceder a conhecimentos técnicos e científicos com relevo para as Caldas de S. Lourenço, além de propiciar o diagnóstico das necessidades de formação na área do Termalismo, bem como o suprimento dessas necessidades. -----*

*Para a preparação da candidatura ao POISE – Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego, é urgente a aprovação da minuta do protocolo, sendo que, não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente o executivo municipal. Assim, dada a urgência, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com fundamento no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, aprovo a minuta do*



*[Handwritten signature]*

*protocolo, devendo o presente despacho ser submetido à ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.* -----

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 2 de agosto de 2016* -----

*O Presidente da Câmara Municipal* -----

*José Luís Correia* -----

Foi ainda presente na reunião a minuta do protocolo, a qual faz parte integrante da ata, ficando arquivada na pasta de documentos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.-----

(Aprovado em minuta)

**AGRUPAMENTO 465 SANTO OVÍDIO / ACAMPAMENTO EM CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE ENTRADA GRATUÍTA NA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA (2016-07-28) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um e-mail, datado de 2016/06/21, enviado pelos exploradores 465 Santo Ovídio, a solicitar entrada gratuita no dia 28 de julho, que se transcreve: "*Somos grupo de Exploradores (escuteiros dos 10 a 14 anos de idade) do agrupamento 465 Santo Ovídio. Estamos a planear acampar em Carrazeda de Ansiães, no campo escutista, dos dias 23 a 30 de julho, no qual seremos 30 jovens mais 7 adultos.*"-----

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2016-07-18, com o seguinte teor: "*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*" -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.-----

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LINHARES / PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO SANITÁRIO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 26 de julho de 2016, enviada pela Associação Cultural e Recreativa de Linhares, que se transcreve: "*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, a Associação Cultural e Recreativa de Linhares vem por este meio solicitar material sanitário usado, que caso exista nas vossas instalações nos seja doado para ser aplicado nas*



*[Handwritten signature]*

*casas de banho do recinto das festas da ACRL. Nomeadamente três Sanitas, três autoclismos e dois lavatórios. Com os melhores cumprimentos.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **FESTIVIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO / CASTANHEIRO /AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal a informação nº 174/2016, datada de 26 de julho de 2016, elaborada pela Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve: *“Em referência ao assunto supra mencionado, informo que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Braz de Castanheiro do Norte, com o número de contribuinte fiscal 503 695 475, requerer autorização prévia para lançamento de Fogo-de-artifício, na localidade de Castanheiro do Norte, da União de freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, Concelho de Carrazeda de Ansiães, nos dias 20 e 21 de agosto de 2016. O fogo-de-artifício será lançado às 18:30 horas do dia 20 de agosto e à 01:00 horas do dia 21 de Agosto, no lugar do Senhor da Boa Morte, em Castanheiro do Norte.*-----

*O Processo encontra-se instruído nos termos do estabelecido no Regulamento Municipal do Exercício de Actividades sujeitas a Licenciamento, em vigor neste município, bem como nos termos do Regulamento Geral de Ruído e apresentou declaração dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães, datada de 25.07.2016.*-----

*Mais informo que, de acordo com a tabela de taxas em vigor nesta Câmara Municipal a referida Fábrica da Igreja Paroquial terá de pagar uma taxa no valor de 17,56 €, nos termos do estabelecido nas alíneas a) e alínea c) do número 1, do artigo 63º do Regulamento de Liquidação e cobranças de taxas e Licenças. À Consideração Superior.*-----

Sobre esta informação recaiu um despacho de autorização prévia, emitido pelo Sr. Presidente no dia 17 de julho de 2016. -----



*[Handwritten signature]*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----  
(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **MANUEL ALBERTO DA PENA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO N.º 42/2015 / CASTANHEIRO / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação n.º 45-OB, datada de 2016-07-22, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: *“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.Ex<sup>a</sup> que o prazo constante no alvará de licença de obras n.º 42/2015, de 21/12/2015, relativa ao processo de obras n.º 53/2014, para reconstrução de um edifício destinado a habitação, sito na rua do Cruzeiro, n.º 2, na localidade de Castanheiro da União de freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga no conselho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Manuel Alberto da Pena, terminou no dia 20 do mês de julho do ano de 2016, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado. -----  
De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, tal alvará de licença de obras encontra-se caducado, mas a sua caducidade deve ser declarada, pela Câmara Municipal.” -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 45-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução, titulado pelo alvará de obras de reconstrução n.º 42/2015, em nome de Manuel Alberto da Pena.-----

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ZEDES / REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VERBA (RUBRICA)**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 10 de julho de 2016, enviada pela Associação Cultural e Desportiva de Zedes, que se transcreve: "*Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>. foi atribuído um apoio financeiro a esta instituição, para a realização das atividades, conforme consta no Plano de atividades e Orçamento em anexo.*-----

*No entanto, verifica-se que o telhado da Sede da Associação Cultural e Desportiva de Zedes, se encontra muito degradada, e na época de inverno tem causado muitos prejuízos em virtude das infiltrações que o mesmo permite.*-----

*Assim, neste sentido vimos solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>. que a verba que nos foi atribuída para a realização de atividades de caráter cultural e desportivo, seja transferida para o ponto X do plano em anexo, ou seja, obras de reparação do telhado da Sede da Associação. Com os melhores cumprimentos,*"-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.-----

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi. -----

António Cruz  
(O Presidente da Câmara Municipal)

